



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 09/10 de 25 de junho de 2010

Institui, na Universidade Federal do Amapá, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, destinado a promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais.

O presidente do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso IV, Regimento do CONSU e,

Considerando a necessidade e o interesse de que se instale na instituição o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão que atuará na implementação da acessibilidade às pessoas com necessidades educacionais especiais em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades da instituição para a inclusão educacional e social das pessoas com necessidades educacionais especiais, no âmbito do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, promovendo, inclusive, o cumprimento disposto no Decreto nº 5.296/2004, na Portaria MEC nº 5.626/2005.

Considerando a decisão de Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Universidade Federal do Amapá, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, destinado a atuar na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência;

Art. 2º Compreender o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como a constituição de um espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulando entre os diversos órgãos e departamentos da Universidade para a implementação de uma política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área.

Art. 3º Esta normatização entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em 25 de de junho de 2010.

**Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho.
Presidente do CONSU/UNIFAP**